



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### DESPACHO

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGO na Vereadora Sara Luísa Dimas Fernandes, sem faculdade de subdelegação, a competência para presidir ao Conselho Local de Ação Social, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 24º do Decreto-lei n.º 115/2006, de 14 de junho.

Évora, Paços do Concelho, aos 5 dias do mês de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Pinto de Sá', with a horizontal line underneath.

Carlos Pinto de Sá